



LEI Nº. 105/92 DE 24 DE AGOSTO DE 1.992.

Autoriza o Poder Executivo a adquirir por Compra e Venda, uma área de Terra desmembrada do Lote 103 da Gleba Vele do Rio do Sangue e dá outras providências.

O Senhor Ezequias Vicente da Silva, Prefeito Municipal de Brasnorte MT, de conformidade com o que lhe faculta a Legislação em vigor, FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Artigo 1º- Fica o Poder Executivo autorizado a adquirir por compra e venda uma área de Terras com 1,9 Has aproximadamente, desmembrada do Lote 103 da Gleba Vale do Rio do Sangue e localizada em anexo ao Parque de Exposições "Governador Jaime Veríssimo de Campos na sede do Município.

Artigo 2º- Fica o Poder Executivo autorizado a abrir crédito necessários a aquisição da área mencionada no Artigo 1º desta Lei, bem como os créditos destinados a cobrir as despesas complementares advindas da referida aquisição.

Parágrafo Único- Entende-se por despesas complementares, as despesas com Cartórios, taxas, regulamentação de documentos, e tudo mais que for necessário para a regularização da área adquirida.

Artigo 3º- As despesas com a aquisição da área correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

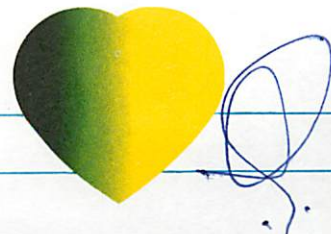
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

4.0.0.0- DESPESAS DE CAPITAL

4.1.0.0- Investimentos

4.2.1.0- Aquisição de Imóveis- R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de cruzeiros).

**BRASNORTE - AQUI SE TRABALHA**





Estado de Mato Grosso  
**Prefeitura Municipal de Brasnorte**  
Adm. Ezequias Vicente da Silva

Artigo 4º- Fica o Poder Executivo autorizado a incorporar a área adquirida ao patrimônio do Parque Municipal de Exposições "Governador Jaime Veríssimo Campos" podendo a mesma ser utilizada de acordo com as necessidades do referido Parque.

Artigo 5º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BRASNORTE MT  
EM VINTE E QUATRO DE AGOSTO DE HUM MIL, NOVE -  
CENTOS E NOVENTA E DOIS.

Prefeito-Ezequias Vicente da Silva

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

Saul Gonçalves Motta  
Secretário de Administração

**BRASNORTE - AQUI SE TRABALHA**

Rua Iguatemi s/nº. - Fone: 592-1133 - Fax: 592-1144  
CEP: 78.350 - Brasnorte - MT

